

## 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE Nº 16/2023

### CRENCIAMENTO DE CONSULTORES *AD HOC* PARA ATUAR EM AVALIAÇÕES DE PROPOSTAS SUBMETIDAS À FAPITEC

O Governo do Estado de Sergipe, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, torna público o **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE Nº 16/2023 – CRENCIAMENTO DE CONSULTORES AD HOC PARA ATUAR EM AVALIAÇÕES DE PROPOSTAS SUBMETIDAS À FAPITEC.**

#### 1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1 Alterar a redação do item **3 – Público-Alvo**, passando a vigorar da seguinte forma:

*“3.1 Pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) no âmbito nacional, excetuando o estado de Sergipe;”*

*“3.2 Especialistas do meio empresarial, com experiência comprovada, para atuar no processo avaliativo de projetos concernentes aos Editais de estímulo ao empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico empresarial.”*

1.2 Alterar a nomenclatura do item **6 – PARECERES EM PROJETOS DE PESQUISA**, passando a vigorar da seguinte forma:

*“6 – PARECERES EM PROJETOS”*

1.3 Inclusão do item **9.2**, com a seguinte redação:

*“9.2 Estarão elegíveis a participar das chamadas específicas de credenciamento Especialistas do meio empresarial, com experiência comprovada, para atuar no processo avaliativo de projetos concernentes aos Editais de estímulo ao empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico empresarial, que atendam aos seguintes requisitos:*

- a) *Nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;*
- b) *Possui titulação mínima de graduação, para avaliação de projetos de estímulo ao empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico empresarial;*
- c) *Possuir expertise em linhas temáticas previstas em chamada pública exclusiva;*
- d) *Comprovar experiência através da atuação como avaliador de Editais de fomento ao empreendedorismo, a exemplo dos Programas CENTELHA e TECNOVA;*
- e) *Estar adimplente com a FAPITEC/SE no momento da chamada para prestação do serviço de consultoria e do pagamento correspondente;*
- f) *Estar adimplente com o estado de Sergipe e com a União no momento da chamada para prestação do serviço de consultoria e do pagamento correspondente.”*

1.4 Inclusão do item **11.10**, com a seguinte redação:

*“11.10 Os avaliadores de projetos de empreendimentos inovadores deverão apresentar os documentos listados nos subitens 11.1 a 11.5, além de currículo vitae e comprovante de atuação (declaração, certificado, etc.) como avaliador de programas de estímulo ao empreendedorismo inovador e/ou desenvolvimento tecnológico no âmbito empresarial.”*

1.5 Alterar a vigência do Edital prevista no item **13 – VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar da seguinte forma:

*“O credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, não podendo ser prorrogado.”*

**2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.**

Aracaju, 21 de agosto de 2024



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:3 de 3



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor(a) Presidente

**\*Assinatura vinculada ao documento intitulado: 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE Nº 16/2023.**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MRI3-TLIO-WCHG-AT8L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez - 21/08/2024 08:40:28 (Docflow)